

Protocolo 608/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/04/2025 às 18:23:23

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0276/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 061/2025, encaminhamos ofício nº0647-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0647_2025_GP_PMC.pdf

Resposta_ao_Oficio_n_0276_2025_SL_CMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0647/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 8.460/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0276/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 061/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer ao Executivo Municipal documentos e informações relativas ao Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Cáceres, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência o Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B10A-D29E-12E8-16B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/04/2025 17:12:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B10A-D29E-12E8-16B7>



Resposta ao Ofício nº 0276/2025 – SL/CMC

1. Lista de Espera e Critérios de Chamamento

1.1. Informe quais são os critérios objetivos estabelecidos para o chamamento dos pacientes que ficam na lista de espera do CER.

Resposta: Nesta unidade devido à grande demanda de pacientes e pelo fato de equipe menor que a necessidade, infelizmente existe uma demanda reprimida para algumas especialidades, Como: ortopedia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e neuropediatria. Os critérios são de acordo com os casos de urgência de cada categoria, por exemplo;

fonoaudiologia são considerados urgentes os casos de Disfagia, “Comprometimento cardiorrespiratório durante a alimentação, Aspiração ou pneumonite aspirativa recorrente, Disfunção nutricional, Disfunção da habilidade alimentar”, que são casos que se não fazer esse tratamento o quanto antes, pode levar o paciente a bronca aspiração, que poderá levar ao óbito do mesmo.

fisioterapia, são agendados de acordo com os números de vagas ofertadas de acordo com a equipe de profissionais em atendimento, e de acordo com as altas de pacientes em atendimentos. E são priorizados os pacientes de: **(PARALISIA CEREBRAL, AVC, TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO, PARKSON, ALZHEIMER, PÓS OPERATÓRIO, PARAPLEGIA E QUADRIPLÉGIA)**. Que são prioridades nos atendimentos dos pacientes da lista de espera. Observação, temos uma demanda reprimida, devido ao encerramento de contrato de 3 fisioterapeutas, e assim que normalizar a reposição dos profissionais, acredito que zeraremos a fila.

Psicologia, Atendimento infantil é feito de acordo com a sequência da lista de espera, não havendo prioritários, com exceção dos casos Judiciais. Porém como o nosso grande fluxo é o TEA, e por ser uma condição do paciente o mesmo dificilmente tem alta, dificultando assim a convocação do próximo da lista.

Já o atendimento adulto é feito através da demanda interna por meio de encaminhamento dos profissionais lotados nesta unidade, para a adesão terapêutica, e também para atendimento em grupos de pacientes portadores de dores crônicas, para nos auxiliar na alta qualificada. Para este público não há lista de espera.

1.2. Encaminhe cópia atualizada dos livros de espera dos pacientes aguardando atendimento com Fisioterapeuta e Fonoaudióloga no CER.



Resposta: Por questões éticas não é possível scanear a lista, pois nas mesmas constam os CID, sendo assim, é possível estar enviando o quantitativo de pacientes aguardando na lista de espera, que são:

LISTA DE ESPERA DE ACORDO COM CATEGORIA:

CATEGORIAS	PACIENTES
FISIOTERAPIA PÓS OPERATÓRIO	10
FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	109
FISIOTERAPIA NEUROPEDIATRICA	26
FISIOTERAPIA TEA	15
FONOAUDIOLOGIA GERAL	566
FONOAUDIOLOGIA TEA/TDH/TOD	348
PSICOLOGIA TEA/TDH/TOD/ETC	304

1.3. Informar os critérios objetivos utilizados para o chamamento dos pacientes (ex.: ordem de chegada, gravidade do caso, idade).

Resposta: São dadas prioridades nos casos considerados urgentes de acordo com o protocolo da especialidade, e as demais demanda é chamada conforme a ordem de agendamento.

1.4. Esclarecer se há priorização de casos urgentes (ex.: pós-AVC, traumas graves) e como isso é operacionalizado.

Resposta: Sim, conforme já respondido anteriormente, são dadas prioridades nos casos, de acordo com protocolos de cada especialidade, em alguns casos urgentes já são atendidos de imediatos e feita a orientação para o paciente, evitando assim um agravamento do quadro em que o paciente se encontra.

2. Quantitativo de Profissionais:

2.1. Informar o número atual de Fonoaudiólogos e Psicólogos em atividade no CER.

Resposta: No CER atualmente temos 02 fonoaudiólogas 03 psicólogos

2.2. Indicar o número ideal desses profissionais necessário para atender a demanda populacional de Cáceres, conforme parâmetros do Ministério da Saúde (ex.: Portaria GM/MS nº 3/2017).

Resposta: Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do paciente, sendo assim uma vez acolhido, dificilmente o mesmo terá alta no atendimento, impedindo assim o profissional de chamar os próximos da lista, e que cada profissional fonoaudiólogo ou psicólogo com carga horária de 40 horas semanais, consegue atender em média cerca de 40 pacientes de TEA, com terapia 1 vez na semana. Sendo assim para atender a demanda reprimida, seria necessário no mínimo



cerca de mais 04 fonoaudiólogos e 04 psicólogos, com qualificação específica para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

3. Atendimento a Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

3.1. Esclarecer se a Fonoaudióloga do CER atende pacientes com TEA, incluindo crianças e idosos. Caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: As duas profissionais fonoaudiólogas lotadas atualmente no Centro de Reabilitação, tem a obrigação ética de atender pacientes conforme sua área de competência. No caso de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), as profissionais afirmam que não estão habilitadas para esse atendimento por algumas razões como:

- **Falta de especialização:** Caso o profissional não tenha qualificação específica para tratar crianças Transtorno do Espectro Autista (TEA), falta de formação ou experiência na abordagem terapêutica necessária.
- **Sobrecarga de Atendimento:** As fonoaudiólogas já têm uma carga de atendimento excessiva nas áreas de Disfagia e motricidade oral de crianças e idosos com distúrbios neurológicos ou degenerativos, o que as impossibilita de oferecer um atendimento de qualidade na área da linguagem. Sem contar que como já respondido anteriormente que são os casos considerados como urgentes pela categoria, ou seja, prioritários.

3.2. Informar qual profissional é responsável pelo atendimento de Terapia Ocupacional (T.O.) para pacientes com autismo e qual a formação específica desse profissional.

Resposta: No Centro de Reabilitação, não possuímos tal colaborador lotado nesta área. Mas a formação específica desse profissional é Terapeuta Ocupacional (T.O)

4. Neuropediatria no CER:

4.1. Informar se há necessidade de contratação de neuropediatra no CER, considerando a demanda existente.

Resposta: Sim, segundo o instrutivo faz parte da equipe mínima um profissional neuropediatra ou psiquiatra, e considerando que atendemos TEA e dependemos de tal profissional para oferecer o laudo aos pacientes e o acompanhamento dos pacientes em reabilitação intelectual.

4.2. Caso haja procura por esse atendimento, detalhar quantos pacientes aguardam consulta e há quanto tempo.

Resposta: Sim, existe uma demanda reprimida de cerca de 285 pacientes agendados aguardando atendimento, e mais 39 para retorno.

5. Atuação do Médico Dr. Emílio:



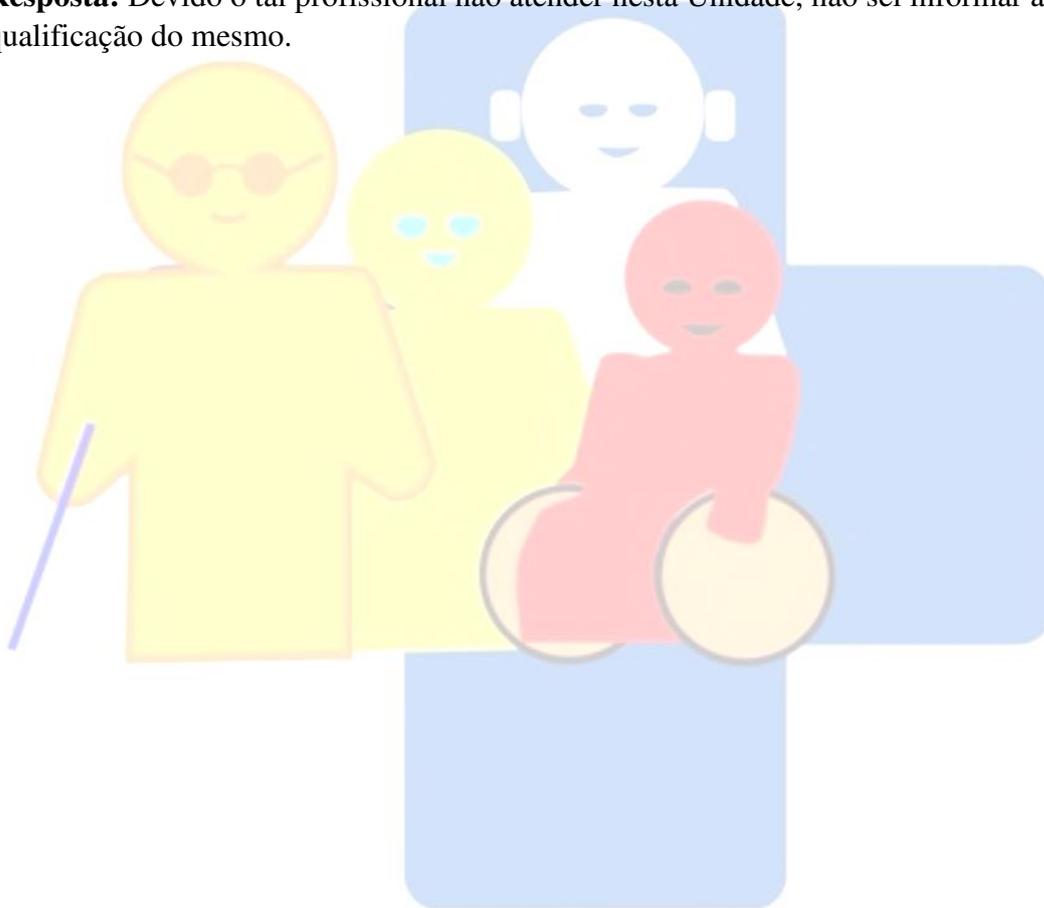
Resposta: O mesmo nunca atendeu no CER.

5.1. Confirmar se o Dr. Emílio presta atendimento no CER e qual sua especialização médica.

Resposta: Informo que o referido profissional não presta atendimento nesta referida unidade.

5.2. Informar se o Dr. Emílio possui Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e em qual área.

Resposta: Devido o tal profissional não atender nesta Unidade, não sei informar a qualificação do mesmo.



Protocolo 1- 608/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/04/2025 às 08:25:53

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0276/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 061/2025 de autoria do vereador Flávio Negação.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Protocolo 2- 608/2025

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 12:23:10

Bom Dia!

Cumprimentando Cordialmente a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 0276/2025 - GP/PMC, salientamos que ou por erro ou desídia a resposta que refere-se ao **Requerimento nº 62** e não ao **Requerimento nº 61**, assim, solicitamos a correção do mesmo.

no aguardo.

At.te

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres